CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº. 306/2019

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, a reconsideração da decisão que mudou o ponto de ônibus, localizado na Rua Aloísio Souza e Silva, em frente à Acolex, no Bairro Praia, fazendo-o retornar para o antigo local, ou mesmo seja lá instalado um novo ponto.

JUSTIFICATIVA: a recente retirada do ponto de ônibus, localizado na Rua Aloísio Souza e Silva, em frente à Acolex, Bairro Praia, está causando enormes dificuldades de toda ordem para as pessoas que dependem desta condução, dentre as quais, idosos, deficientes e gestantes. O ponto de ônibus mais próximo foi colocado em local distante. O mesmo ponto estava à aproximadamente 30 anos instalado neste mesmo lugar.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2019.

VEIRLÂNEO FERREIRA SOUZA

Vereador

PROTOCOLO
DATA 24/06/19
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 24/06/19
PRESIDENTE